



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 2 | 2022 | Centro Distrital de Setúbal ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____ | _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento A Voz do Amor

Localização do estabelecimento Fração B CV Dtª Rua das Flores
28 e 16, 16 AB R. Nicolau Tolentino

Localidade Miratejo

Código postal 2855 - 210 | Seixal

Distrito Setúbal Concelho Seixal Freguesia Corroios

Telemóvel / Telefone 218 593 300 Fax _____ E-mail vozdoamor2000@gmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo Associação A Voz do Amor

Morada Rua Nicolau Tolentino N.º 16

Localidade Miratejo

Código postal 2855 - 210 | Seixal

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP)
Com capacidade máxima de 100 famílias

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 100 | Cem | _____ } utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2022 | 02 | 04
ano mês dia

Maria Luísa Malhó
Diretora de Segurança Social
ISS, I.P. - CENTRO DISTRITAL SETÚBAL

Maria Luísa Malhó
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.R.A.M) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei